



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Via - Jurídica

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
DAS RUAS CLARA NUNES E CARLOS ALEXANDRE, NO
BAIRRO DE JAGUARANA, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

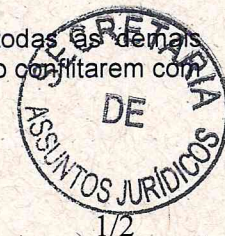
O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.221.997/0001-38, com sede à Rua Leopoldino Canuto de Melo, nº 284, Caixa D'Água, Olinda/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630.357 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 2602, CEP 52.050-110, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0763/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 115/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual por **03 (três) meses**, contados a partir de **18 de julho de 2019 a 17 de outubro de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Parágrafo Único – Conforme Parecer Técnico justifica-se a renovação do prazo da execução, considerando que está em fase de conclusão do referido instrumento contratual, restando o pagamento de uma reprogramação, para realização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0763/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução** do referido contrato, devidamente justificado pelo **Parecer Técnico**, do fiscal da obra, Sr. **Gilmar Oliveira e Silva**, CREA – 1816031755, MAT. 14188, e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 115/2018**, de 18 de outubro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Serviços Públicos
Contratante

GLC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

226 115069 34

2. CPF/MF:





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018

3º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 115/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2018****MODALIDADE:** Concorrência nº 003/2018**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018****REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Por Preço Unitário.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.**CONTRATADA:** GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ/MF:** 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 115/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual por **03 (três) meses**, contados a partir de **18 de julho de 2019 a 17 de outubro de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Parágrafo Único – Conforme Parecer Técnico justifica-se a renovação do prazo da execução, considerando que está em fase de conclusão do referido instrumento contratual, restando o pagamento de uma reprogramação, para realização do pagamento.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

TLAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23 / 09 / 2019 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .